

São Caetano do Sul, 14 de maio de 2020.

O Observatório Social de São Caetano Do Sul, endereço eletrônico [saocaetanodosul@osbrasil.org.br](mailto:saocaetanodosul@osbrasil.org.br), com fundamento na **Lei 12.527/2011** e no **Decreto Municipal 10.525/2012** vem solicitar, no prazo de até 20 dias, vistas ao Processo Administrativo de nº 5189/2020, para “contratação emergencial de prestação de serviços de unidade estacionária móvel, incluindo mão de obra especializada, equipamentos, materiais, insumos, infraestrutura para funcionamento de toda unidade, manutenção preventiva e corretiva com fornecimento de peças e acessórios dos equipamentos e laudos radiométricos, destinados aos pacientes do Complexo Hospitalar no tratamento de COVID-19.”

Na eventualidade de as informações solicitadas não serem fornecidas, requer que seja apontada a razão da negativa bem como, se for o caso, eventual grau de classificação de sigilo (ultrassecreto, secreto ou reservado), nos termos do artigo 24, parágrafo 1º da Lei 12.527/2011.

Caso não seja de escopo dessa Administração alguma das informações solicitadas, requer que seja indicado o meio adequado para obtê-las.

Na expectativa, manifestamos protestos de estima e distinta consideração.

---

Observatório Social de São Caetano do Sul  
Marcos Pinto Nieto